



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 23/2024

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor MARCIO DE BARROS MARQUES, ocupante de cargo público, mat. nº 52061, CPF nº 069.112.917-71 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, decorrente do Processo nº 1391/2023, relativo à locação de motocicletas para o Programa de Combate a Dengue, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor YAN VICTOR PIMENTEL, ocupante de cargo público, mat. nº 45.500, CPF nº 175.076.067-32, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

**Art. 2º** - Designar, também, o servidor SAVIO OLIVEIRA DE CASTRO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.229, CPF nº 075.810.017-50 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO**, decorrente do Processo nº 1391/2023, relativo à locação de motocicletas para o Programa de Combate a Dengue, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.113, CPF nº 125.370.167-93, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

**Art. 3º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 11 de março de 2024.

Hedio J. Mataruna  
 Presidente do FMS  
 Matricula 51.787  
 Hedio J. Mataruna  
 Presidente do FMS  
 Matricula 51.787

Ciência do servidor designado como fiscal titular  
 \_\_\_\_\_, mat. 52061

Ciência do servidor designado como fiscal substituto  
 \_\_\_\_\_, mat. 45500

Ciência do servidor designado como Gestor titular  
 \_\_\_\_\_, mat. 47113

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto  
 \_\_\_\_\_, mat. 47113





relativo a Despesas de fornecimento de água na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor CAROLINE VALADARES GOMES, ocupante de cargo público, mat. nº 45.327, CPF nº xxx.xxx.237-24, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a SEMSEG dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 07 de março de 2024. Marcelo de Souza Leite - Secretário Municipal de Segurança - Matrícula 51.608

#### RESOLUÇÃO SEMSEG Nº 07/2024

##### ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Secretário Municipal de Segurança, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ALMIR DA COSTA-RAMOS, ocupante de cargo público, mat. nº 47.746, CPF nº xxx.xxx.947-00, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo nº 595/2024, relativo a Despesas com fornecimento de energia elétrica, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, KAIO DE ALVARENGA BATISTA, ocupante de cargo público, mat. nº 50.811, CPF nº xxx.xxx.917-56, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor CARLOS ANDRÉ GONÇALVES MACHADO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.197, CPF nº xxx.xxx.587-51, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do Processo nº 595/2024, relativo a Despesas de fornecimento de energia elétrica, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023 e na ausência justificada deste, designar o servidor CAROLINE VALADARES GOMES, ocupante de cargo público, mat. nº 45.327, CPF nº xxx.xxx.237-24, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a SEMSEG dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 07 de março de 2024. Marcelo de Souza Leite - Secretário Municipal de Segurança - Matrícula 51.608

#### RESOLUÇÃO Nº 015/2024

##### ATO DE DESTITUIÇÃO / DESIGNAÇÃO DE FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Educação de Itaboraí / Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Roana Pereira de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 47.367, CPF nº xxx.xxx.257-59, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, dos Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2017, 3907/2021, 1307/2022, 2634/2022, 2507/2022, 5741/2021, 5550/2021 relativo a locação de imóveis administrativos vinculados ao Fundo Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação, para funcionamento das Unidades da Escolares da Rede Municipal de Ensino, Sede da Secretaria Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB - Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, depósito e galpão de veículos, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, resolve destituir a servidora Débora Pinto Pereira, ocupante do cargo público, mat. nº 47.907, CPF nº xxx.xxx.047-09 e designar a servidora Elaine Cristina Azaredo de Carvalho, ocupante de cargo público, mat. nº 45.357, CPF nº xxx.xxx.057-69, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor Vanilson Gomes de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 48.096, CPF nº xxx.xxx.447-62, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente dos Processos nº 449/2017, 1342/2010, 450/2017, 462/2017, 479/2017, 677/2017, 2812/2011, 1088/2010, 4486/2019, 8128/2013, 483/2017, 2344/2011, 5591/2009, 158/2019, 3426/2010, 522/2018, 2099/2012, 314/2017, 460/2017, 2053/2018, 452/2017, 3907/2021, 1307/2022, 2634/2022, 5741/2021, 5550/2021, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Odimar Pereira Albernaz, ocupante de cargo público, mat. nº 47.358, CPF nº xxx.xxx.477-20, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 19 de março de 2024. Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 44.719

#### RESOLUÇÃO SEMAD Nº 016/2024

##### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Jéssica Coelho Peixoto, matrícula nº 53.484, CPF nº xxx.xxx.757-30 e Jean Antunes Ribeiro da Silva, matrícula nº 28.839, CPF: xxx.xxx.167-45, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 1730.01/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, ma-

trícula nº. 25.000, CPF: xxx.xxx.327-54 e Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: xxx.xxx.377-07, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxx.xxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 1730.01/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxx.xxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 18 de março de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

#### RESOLUÇÃO SEMAD Nº 017/2024

##### ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º do Decreto Municipal nº. 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Jéssica Coelho Peixoto, matrícula nº 53.484, CPF nº xxx.xxx.757-30 e Jean Antunes Ribeiro da Silva, matrícula nº 28.839, CPF: xxx.xxx.167-45, para exercerem a função de FISCAL TITULAR do processo nº 1730.02/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada destes, designar os servidores Henrique Thomaz Pergentino Santos, matrícula nº. 25.000, CPF: xxx.xxx.327-54 e Jomar Lessa, matrícula nº. 28.821, CPF: xxx.xxx.377-07, para exercerem a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar o servidor Fábio Moreira Jacinto, matrícula nº. 45.150, CPF: xxx.xxx.747-64, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO decorrente do processo nº 1730.02/2021, relativo a locação do impressoras, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº. 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Benancy da Silva, matrícula nº. 45.146, CPF: xxx.xxx.057-80, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 18 de março de 2024. Celso Almeida Netto - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº. 44.718

#### RESOLUÇÃO (FMS) Nº 23/2024

##### ATO DE DESIGNAÇÃO DO